

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 966/2017 - PMP/GP

	MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>9</u> €	06 1017
Livro 02	Folhas: 60
Prainha (PA), 🦪	01 12/2017
	Sprima
	Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

## RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER 03 (tres) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/01/2018 a 31/03/2018 a Servidora MARIA SANTANA DO CARMO BRAGA DOS SANTOS, SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 29/12/2008 a 29/12/2015, 1° quinquênio.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de Dezembro de

2017.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: 01 101 12018 Maria Janana do CB dos Santo

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art.

157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Maria José da Silva Pires

Prainha (PA), 20 de Dezembro de 2017

Secretária Interina - SEMAP/PMP.